

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 136/XII/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE ESTABELEÇA UM NOVO PRAZO DE CANDIDATURA ÀS BOLSAS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO ENSINO SUPERIOR

A situação vivida hoje ao nível da acção social escolar do ensino superior é alarmante. Os relatos e os indicadores que nestes primeiros meses do ano lectivo têm sido avançados pelos serviços de acção social escolar de diferentes instituições e por associações de estudantes apontam para níveis nunca antes experimentados de abandono escolar.

Em dados apurados pelo Diário Económico em meados de Novembro junto de 11 instituições de ensino superior - universidades e politécnicos - o número de estudantes que cancelou a sua matrícula já superou em apenas dois meses o total de desistências registadas em todo o ano lectivo passado. Ou seja, enquanto no ano lectivo 2010/2011 cerca de 5028 estudantes terão cancelado a sua matrícula nestas instituições, agora, e em apenas dois meses do novo ano lectivo, cerca de 6051 alunos cancelaram já a sua inscrição nestas instituições. Sendo certo que falamos apenas de uma amostra no domínio das instituições do ensino superior, não deixa de ser alarmante a subida galopante do abandono dos estudos.

Estes valores recordes de abandono escolar ao nível da formação superior têm que ser considerados no contexto de gravíssima crise social e financeira das famílias, por um lado, e da redução dos apoios prestados ao nível da acção social escolar no ensino superior, por outro.

Como é sabido, a entrada em vigor do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Acção Social no Ensino Superior Bolsas que vigorou no ano 2010/2011 levou a que cerca de 20 mil estudantes perdesse o apoio social escolar anteriormente prestado. Com o novo Governo, que resultou das eleições de Junho deste ano, previa-se um novo regulamento de acesso a bolsas. Mas bastou ler o texto do novo diploma para se perceber que este novo regulamento não só não permite recuperar os cerca de 20 mil estudantes que haviam perdido qualquer apoio à frequência dos estudos superiores, como arrisca a aumentar o número de estudantes que perdem apoio social. É, aliás, esse o efeito que estamos desde já a observar nos novos valores de desistência dos estudos.

De facto, nas últimas semanas o alerta de estudantes e serviços de acção social escolar têm-se feito ouvir: há milhares de estudantes que ingressaram este ano pela primeira vez nas instituições de ensino superior que se arriscam a não obter qualquer apoio de acção social escolar apenas por desconhecimento das novas regras de candidatura.

Assim, ainda durante a anterior legislatura determinou-se que no acto da candidatura ao ensino superior, os estudantes que se candidatavam pela primeira vez fariam, em simultâneo, o pedido prévio de obtenção da bolsa de estudo no âmbito da acção social escolar. As dificuldades burocráticas e o desconhecimento dos procedimentos administrativos acabaram por inviabilizar várias candidaturas. O Presidente da Associação Académica da Universidade do Minho, em declarações ao Jornal de Notícias, indicava que “neste momento são mais de 8 mil alunos que vão ficar sem bolsas por não conseguirem finalizar as suas candidaturas, tendo ficado com os processos indeferidos”.

Se esta situação se mantiver, os níveis de desistência e abandono dos estudos do ensino superior serão avassaladores. A desadequação dos instrumentos de acção social escolar directa e as carências conhecidas ao nível da acção social escolar indirecta colocam hoje em causa valores basilares de equidade e justiça no acesso e frequência do ensino superior. Se nada for feito teremos milhares de jovens estudantes que desistirão dos seus estudos por dificuldades financeiras das suas famílias. Ou seja, jovens que não prosseguirão a sua formação por não terem apoio de acção social escolar a que têm direito.

Urge, portanto, criar um novo período de candidatura que permita aos novos estudantes resolver os procedimentos burocráticos e encontrar novos apoios no âmbito da acção social escolar.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. O Governo estabeleça um novo prazo para a recepção e análise das candidaturas a bolsa de estudo de acção social escolar para os estudantes que ingressaram este ano pela primeira vez no ensino superior;
2. O Governo estabeleça, em diálogo e articulação com os serviços de acção social escolar das diferentes instituições de ensino superior, novos instrumentos de apoio aos estudantes carenciados no âmbito da acção social escolar indirecta.

Assembleia da República, 5 de Dezembro de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,